



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1838

02 de outubro de 2024



COMUNICADO

Devido a problemas junto a operadora de telefonia fixa no município, informamos o número da Central Telefônica da Prefeitura que está em funcionamento:

2453-2696



Prefeitura
de Valença



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Victor Emmanuel Couto
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Irma Pereira Farias
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 334/2024)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: ACR REPRESENTAÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 14.922/2024

Pregão Eletrônico nº: 035/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios/materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 2.024,46 (dois mil, vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Fernando Galvão Clínica Médica Consultas e Exames LTDA

Processo Administrativo: 3560/2024

Objeto: Contratação de exame endoscopia com ligadura elástica, em favor de paciente com mandado judicial.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: OTOSUL – Otorrinolaringologia Sul Fluminense LTDA

Processo Administrativo: 3559/2024

Objeto: Contratação de exame endoscopia nasal, em favor de paciente com mandado judicial.

Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br

DECRETOS

DECRETO Nº. 187, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 3881/2024;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	33.90.39.00.00.00	1600	30.000,00
				Total	30.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Vigilância em Saúde Municipal	10.304.0028.2.112	44.90.52.00.00.00	1601	30.000,00
				Total	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito



CONTRATOS E CONVÊNIOS

Despacho

Processo nº: 3.478/2024

Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº: 90005/2024

Objeto: Aquisição de materiais de expediente para recomposição de estoque do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Administração, para atendimento junto ao Almoxarifado Central.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência as firmas *Comercial Caetano Vieira Ltda; C E Patrasso; H2M Representações Sul Fluminense Ltda; Camepel Comércio de Papéis Ltda; Van-Mex Comercial e Serviços Ltda; Distribuidora Martins Costa Ltda; Amanda Serafim Mattos da Silva Ltda; Manos Comércio Atacadista de Materiais Ltda; R & R Negócios e Soluções Empresariais Ltda; Próspera Distribuidora comércio e Serviços Ltda; Indústria Textil C C A Ltda; Alliance Gestão de Facilities Ltda; Castro e Castro Comércio e Importação Ltda; Café Coliseu Ltda; Regina Célia Cunha de Sousa 00641565755; RCB Soluções.com Comércio e Serviços Ltda-ME; EV & A Comércio de Varejo Consultoria Participação Ltda; RC Ramos Comércio Ltda; 31.313.294 Karina Ferreira da Cruz; P&B Color Gráfica Comunicação Digital Ltda; Indústria Fênix Corte a Laser Ltda; Essencial Cosméticos Indústria Ltda e 48.797.494 Carlos Eduardo Cerdeira Lopes* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 02 de Outubro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

ERRATA referente a Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 90019/2024/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1921/2024

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 1921/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90019/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmácia Básica Municipal, Saúde Mental (Caps e seus demais dispositivos) e Casa de Saúde Coletiva

ONDE SE LÊ:

JT MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 51.892.897/0001-46

Item	Qtd	Unid	Especificação	V.unit	Valor total	Marca
4	70000	COMP	Ácido Fólico 5 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,04	2.800,00	HIPOLABOR
13	7000	COMP	Amiodarona 100 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,39	2.730,00	GEOLAB
19	30000	COMP	Amoxicilina 500 mg cápsula ou comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,21	6.300,00	UNICHEM
47	18000	COMP	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,21	3.780,00	HIPOLABOR
53	700	FR	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral FARMÁCIA BÁSICA	10,80	7.560,00	TEUTO
57	1100	TB	Cetoconazol creme 20 mg/g 2%, bisnaga RECURSO PRÓPRIO	3,10	3.410,00	BELFAR
58	35000	COMP	Cilostazol 50 mg comprimido RECURSO PRÓPRIO	0,25	8.750,00	EUROFARMA
81	700	FR	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope FARMÁCIA BÁSICA	1,80	1.260,00	HIPOLABOR
102	5000	COMP	Fluconazol 150 mg cápsula FARMÁCIA BÁSICA	0,45	2.250,00	BELFAR
103	150000	COMP	Fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,08	12.000,00	HIPOLABOR



114	40000	COMP	Ibuprofeno 300 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,10	4.000,00	VITAMEDIC
116	35000	COMP	Ibuprofeno 600 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,14	4.900,00	VITAMEDIC
118	45000	COMP	Indapamida 1,5 mg comprimido DANT	0,19	8.550,00	EUROFARMA
125	6000	COMP	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,51	3.060,00	TEUTO
144	400	TB	Metronidazol gel vaginal 10% (100 mg/g) FARMÁCIA BÁSICA	7,00	2.800,00	BELFAR
159	230000	COMP	Omeprazol 20 mg cápsula (Cartela) FARMÁCIA BÁSICA	0,06	13.800,00	BELFAR
			TOTAL		87.950,00	

PASSA-SE A LER:

JT MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 51.892.897/0001-46

Item	Qtd	Unid	Especificação	V.unit	Valor total	Marca
4	70000	COMP	Ácido Fólico 5 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,04	2.800,00	HIPOLABOR
13	7000	COMP	Amiodarona 100 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,39	2.730,00	GEOLAB
19	30000	COMP	Amoxicilina 500 mg cápsula ou comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,21	6.300,00	UNICHEM
47	18000	COMP	Carbonato de Lítio 300 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,21	3.780,00	HIPOLABOR
53	700	FR	Cefalexina 50 mg/ml suspensão oral FARMÁCIA BÁSICA	10,80	7.560,00	TEUTO
57	1100	TB	Cetoconazol creme 20 mg/g 2%, bisnaga RECURSO PRÓPRIO	3,10	3.410,00	BELFAR
58	35000	COMP	Cilostazol 50 mg comprimido RECURSO PRÓPRIO	0,25	8.750,00	EUROFARMA
81	700	FR	Dexclorfeniramina 0,4 mg/ml xarope FARMÁCIA BÁSICA	1,80	1.260,00	HIPOLABOR
102	5000	COMP	Fluconazol 150 mg cápsula FARMÁCIA BÁSICA	0,45	2.250,00	BELFAR
103	150000	COMP	Fluoxetina 20 mg cápsula ou comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,08	12.000,00	HIPOLABOR
114	40000	COMP	Ibuprofeno 300 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,10	4.000,00	VITAMEDIC
116	35000	COMP	Ibuprofeno 600 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,14	4.900,00	VITAMEDIC
118	45000	COMP	Indapamida 1,5 mg comprimido DANT	0,19	8.550,00	EUROFARMA
125	6000	COMP	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg comprimido FARMÁCIA BÁSICA	0,51	3.060,00	TEUTO
144	400	TB	Metronidazol gel vaginal 10% (100 mg/g) FARMÁCIA BÁSICA	7,00	2.800,00	BELFAR
			TOTAL		74.150,00	

Aline de Oliveira
 Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
 (PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 684/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90020/2024

Objeto: Prestação de serviços de Sonorização e Iluminação, incluindo Montagem e Desmontagem, para realização de eventos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Cultura e Turismo vinculada a Prefeitura Municipal de Valença/RJ.

Beneficiário: S.M. FONTES SONORIZAÇÃO.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	Serviço de Sonorização e Iluminação	S.M. FONTES SONORIZAÇÃO	R\$ 378.350,00	R\$ 378.350,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
 Pregoeira



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
 (4º PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 24.991/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 062/2023
Objeto: Aquisição de Urnas/Auxílio funeral, destinados a atender aos cidadãos, moradores do Município de Valença/RJ.
Beneficiário: GA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	12	Unid	Urna comprida (Urna C 2.10m) - Urna comprida modelo sextavado sem visor	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00	Vale Verde
03	12	Unid	Urna gorda (Urna G 1.99m) - Urna gorda modelo sextavado sem visor	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00	Vale Verde
04	60	Unid	Urna infantil 0,60 cm - Urna modelo sextavado, sem visor	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00	Vale Verde
05	08	Unid	Urna infantil 1,40 m - Urna modelo sextavado, sem visor	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	Vale Verde
06	03	Unid	Urna Extra Gorda (Urna EG 2,15m) - Urna extra gorda modelo sextavado sem visor	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	Vale Verde
07	08	Unid	Urna infantil 1,60 m - Urna modelo sextavado, sem visor	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00	Vale Verde
08	06	Unid	Urna Super Gorda (Urna SG até 200 kg) - Urna Gorda modelo sextavado sem visor	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00	Vale Verde
09	06	Unid	Urna Gorda e Comprida (Urna GC 2.10 m) - Urna Gorda e Comprida modelo sextavado sem visor	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00	Vale Verde

- Marcas e Valores não foram alterados.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023
 (4º PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 24.991/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 062/2023
Objeto: Aquisição de Urnas/Auxílio funeral, destinados a atender aos cidadãos, moradores do Município de Valença/RJ.
Beneficiário: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	160	Unid	Urna Normal (Urna 1.99 m) - Urna modelo sextavado sem visor	R\$ 300,00	R\$ 48.000,00	BIG

- Marcas e Valores não foram alterados.

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani
 Pregoeira**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
 (PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 25.388/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90019/2024
Objeto: Aquisição de alimentos e itens de limpeza e higiene para atender à necessidade anual da Casa Municipal da Criança e do Adolescente.
Beneficiário: ALLIANCE GESTÃO DE FACILITIES LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
116	120	Unid	Esponja de aço	ALLIANCE GESTÃO DE FACILITIES LTDA,	R\$ 0,89	R\$ 106,80
125	100	Pcte	Sabão de coco	ALLIANCE GESTÃO DE FACILITIES LTDA,	R\$ 3,98	R\$ 398,00
126	48	Unid	Sabonete infantil glicerinado	ALLIANCE GESTÃO DE FACILITIES LTDA,	R\$ 3,99	R\$ 191,52

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
 (PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV
Fundamento: Processo Administrativo nº 25.388/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90019/2024
Objeto: Aquisição de alimentos e itens de limpeza e higiene para atender à necessidade anual da Casa Municipal da Criança e do Adolescente.



Beneficiário: AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
110	36	Frascos	Álcool 70% (Especificações conforme o Edital)	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	R\$ 5,46	R\$ 196,56
114	80	Frascos	Desinfetante (Especificações conforme o Edital)	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	R\$ 2,92	R\$ 233,60
118	20	Maço	Fósforo (Especificações conforme o Edital)	AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA	R\$ 2,60	R\$ 52,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 25.388/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90019/2024

Objeto: Aquisição de alimentos e itens de limpeza e higiene para atender à necessidade anual da Casa Municipal da Criança e do Adolescente.

Beneficiário: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	36	Kg	Abóbora Madura (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,97	R\$ 142,92
02	48	Kg	Alho (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 24,88	R\$ 1.194,24
03	50	Kg	Batata Inglesa (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 248,50
05	48	Kg	Cebola (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 7,97	R\$ 382,56
06	48	Kg	Cenoura (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,47	R\$ 166,56
07	48	Kg	Chuchu (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,77	R\$ 180,96
09	36	Kg	Banana prata (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,97	R\$ 214,92
10	36	Kg	Laranja Pêra (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,57	R\$ 128,52
11	24	Kg	Limão (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 119,28
12	36	Kg	Maçã nacional (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 9,97	R\$ 358,92
13	24	Kg	Manga Palmer (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 119,28
14	24	Kg	Maracujá (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 12,97	R\$ 311,28
15	20	Kg	Melancia (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 2,97	R\$ 59,40
16	36	Kg	Pera Argentina (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 11,97	R\$ 430,92
17	36	Kg	Vagem macarrão (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 8,97	R\$ 322,92
18	36	Kg	Inhame de cabeça (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 6,97	R\$ 250,92
19	24	Kg	Aipim (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,97	R\$ 143,28
20	36	Kg	Repolho (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 178,92



21	24	Kg	Abobrinha brasileira (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,88	R\$ 141,12
22	24	Kg	Pepino (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,97	R\$ 95,28
23	24	Kg	Berinjela (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,97	R\$ 143,28
24	100	Kg	Tomate (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 8,97	R\$ 897,00
25	48	Kg	Beterraba (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,67	R\$ 176,16
26	36	Kg	Batata doce (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,67	R\$ 168,12
27	36	Unid	Mamão papaia (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 178,92
28	48	Kg	Banana d'água (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 6,47	R\$ 310,56
34	36	Kg	Uva sem caroço (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 22,88	R\$ 823,68
35	350	Pcte	Açúcar refinado (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,17	R\$ 1.809,50
37	03	Unid	Adoçante dietético líquido com STEVIA (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 6,23	R\$ 18,69
38	20	Pcte	Amido de Milho (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,77	R\$ 75,40
39	250	Sachê	Extrato de tomate simples concentrado (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 2,57	R\$ 642,50
40	25	Pcte	Farinha de mandioca torrada (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 8,88	R\$ 222,00
41	24	Kg	Farinha de trigo (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,97	R\$ 143,28
42	360	Pcte	Feijão preto (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 6,97	R\$ 2.509,20
43	20	Unid	Fermento em pó (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,97	R\$ 79,40
44	50	Kg	Fubá (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,37	R\$ 168,50
45	120	Cx	Gelatina COMUM (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 2,57	R\$ 308,40
46	80	Kg	Macarrão espaguete (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 6,27	R\$ 501,60
47	80	Unid	Macarrão parafuso (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,97	R\$ 477,60
48	80	Pcte	Macarrão talharim (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,33	R\$ 346,40
49	160	Pote	Margarina (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 8,97	R\$ 1.435,20
50	20	Unid	Mistura para Mingau (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 15,97	R\$ 319,40
51	120	Unid	Óleo Vegetal de Soja (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,87	R\$ 704,40
52	192	Pcte	Pó de café à vácuo (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 19,97	R\$ 3.834,24
53	40	Pcte	Sal marinho (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 2,37	R\$ 94,80



54	30	Pcte	Farinha de rosca (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 6,97	R\$ 209,10
55	120	Unid	Achocolatado em pó (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 12,93	R\$ 1.551,60
56	30	Unid	Queijo parmesão ralado embalagem lacrada de 100 gr. (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 7,97	R\$ 239,10
57	50	Kg	Queijo mussarela fatiado (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 49,88	R\$ 2.494,00
58	80	Kg	Presunto fatiado (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 17,88	R\$ 1.430,40
59	80	Pcte	Batata palha fina (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 14,43	R\$ 1.154,40
60	36	Unid	Azeitona verde 500 gr. (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 15,97	R\$ 574,92
61	30	Unid	Azeite português extra virgem 500 ml (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 39,97	R\$ 1.199,10
62	18	Unid	Vinagre de maçã 750 ml (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,67	R\$ 102,06
63	100	Unid	Leite condensado (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 497,00
64	100	Unid	Creme de leite (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 3,47	R\$ 347,00
65	1.500	Pcte	Leite longa vida integral UHT tipo A - 1 litro (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,57	R\$ 6.855,00
66	24	Unid	Maionese 500grs. (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,97	R\$ 143,28
67	48	Lata	Atum ralado (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 7,93	R\$ 380,64
68	48	Lata	Sardinha em conserva (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,17	R\$ 248,16
69	24	Lata	Ervilha (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,23	R\$ 101,52
70	24	Lata	Milho verde em conserva lata de 200 gr (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,47	R\$ 107,28
71	36	Pcte	Milho de pipoca tipo 1 - preparado com matérias primas sãs, limpas (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,47	R\$ 160,92
72	10	Pcte	Ervilha Partida pacote com 500g (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 49,70
73	10	Pcte	Canjiquinha de Milho pacote com 500g (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,97	R\$ 49,70
74	12	Pcte	Canjica branca de milho pacote 500 gr. (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,77	R\$ 69,24
78	25	Pcte	Canela em pó - 35gr (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,43	R\$ 135,75
79	20	Pcte	Coco ralado seco, sem açúcar (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,47	R\$ 89,40
80	1.500	Unid	Bebida láctea 200ml (sabor chocolate) (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 2,48	R\$ 3.720,00
81	1.500	Unid	Refresco em copo , tipo nut (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 0,87	R\$ 1.305,00
82	2.000	Unid	Mini bolinho de baunilha embalagem 40 gr recheado (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 2,67	R\$ 5.340,00
83	1.120	Unid	Biscoito salgado tipo club social 27 gr (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 5,77	R\$ 6.462,40



86	150	Pcte	Biscoito salgado, tipo água e sal (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 6,97	R\$ 1.045,50
87	120	Pcte	Biscoito doce, tipo Leite (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 7,23	R\$ 867,60
88	120	Pcte	Biscoito doce, tipo Maisena (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 7,23	R\$ 867,60
89	120	Pcte	Biscoito doce, tipo Rosquinha (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 4,48	R\$ 537,60
90	36	Kg	Queijo Minas Frescal (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 25,88	R\$ 931,68
91	150	Kg	Carne bovina, Patinho moído (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 39,88	R\$ 5.982,00
92	150	Kg	Carne bovina Patinho em pedaço (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 39,88	R\$ 5.982,00
93	150	Kg	Filé de Peito de Frango (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 19,88	R\$ 2.982,00
94	80	Dúzia	Ovo branco de galinha (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 7,97	R\$ 637,60
96	150	Kg	Carne de frango - coxa e sobrecoxa sem dorso (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 12,38	R\$ 1.857,00
98	30	Kg	Carne seca corte traseiro (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 45,88	R\$ 1.376,40
99	24	Kg	Bacon defumado (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 24,88	R\$ 597,12
100	100	Kg	Linguíça de pernil para churrasco	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 13,77	R\$ 1.377,00
101	100	Kg	Pernil de porco sem osso	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 18,88	R\$ 1.888,00
102	36	Kg	Fígado de boi	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 9,88	R\$ 355,68
103	100	Kg	Carne bovina alcatra em bife	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 36,88	R\$ 3.688,00
121	250	Pcte	Papel higiênico folha dupla	DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA	R\$ 2,80	R\$ 700,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
(PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 25.388/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90019/2024

Objeto: Aquisição de alimentos e itens de limpeza e higiene para atender à necessidade anual da Casa Municipal da Criança e do Adolescente.

Beneficiário: DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
109	120	Lt	Cloro (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 2,10	R\$ 252,00
111	100	Frascos	Amaciante (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 3,03	R\$ 303,00
112	30	Frascos	Cera Líquida (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 2,99	R\$ 89,70
113	48	Tube	Creme dental infantil (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 2,07	R\$ 99,36



115	200	Frascos	Detergente (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 1,29	R\$ 258,00
117	90	Unid	Esponja Multiuso dupla face (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 0,52	R\$ 46,80
119	20	Frascos	Limpador multiuso (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 1,99	R\$ 39,80
122	12	Unid	Passador de cera (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 10,30	R\$ 123,60
123	12	Unid	Rodo de plástico de 40 cm (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 5,60	R\$ 67,20
124	120	Unid	Sabão em pó (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 3,41	R\$ 409,20
127	40	Pcte	Saco plástico de lixo (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 9,11	R\$ 364,40
130	12	Unid	Escova de lavar roupa (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 2,66	R\$ 31,92
131	48	Unid	Flanela para limpeza (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 2,22	R\$ 106,56
132	10	Unid	Pá para lixo (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 4,77	R\$ 47,70
134	12	Unid	Lustra móveis 500 ml (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 3,44	R\$ 41,28
135	300	Unid	Vassoura de piaçava de nylon (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
137	200	Unid	Creme dental adulto (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 1,66	R\$ 332,00
143	48	Unid	Loção hidratante corporal 200 ml (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 6,28	R\$ 301,44
149	90	Pcte	Fralda descartável infantil – tamanho G (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
151	330	Unid	Sabonete em barra corporal – 90 gr (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 0,89	R\$ 293,70
153	60	Unid	Desodorante feminino rollon 90 ml (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 5,29	R\$ 317,40
154	70	Unid	Desodorante masculino rollon 90ml (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 5,35	R\$ 374,50
159	10	Unid	Pilha Alcalina AAA Palito Blister c/ 4 unidades (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 5,99	R\$ 59,90
160	10	Unid	Pilha Alcalina Pequena AA Com 4 Unidades (Especificação conforme o Edital)	DINAMAXX BRAZ COMÉRCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	R\$ 7,88	R\$ 78,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024



(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 25.388/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90019/2024

Objeto: Aquisição de alimentos e itens de limpeza e higiene para atender à necessidade anual da Casa Municipal da Criança e do Adolescente.

Beneficiário: KARLA KAROLINE FONTES MENESES.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
139	170	Unid	Condicionador de cabelo com 350 ml (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 4,86	R\$ 826,20
140	48	Unid	Creme para pentear cabelo com 300 ml (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 4,92	R\$ 236,16
141	36	Unid	Fio dental encerado - rolo com 100 metros (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 2,84	R\$ 102,24
142	48	Unid	Esponja de banho nylon (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 1,14	R\$ 54,72
144	25	Unid	Curativo adesivo - com 25 unidades (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 6,00	R\$ 150,00
145	50	Unid	Loção repelente de insetos para o corpo - em creme - 200 ml (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 10,41	R\$ 520,50
146	30	Unid	Creme contra assadura hipoalergenico – 90gr (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 9,94	R\$ 298,20
150	50	Cartela	Barbeador descartável - cartela com 2 unidades (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 1,78	R\$ 89,00
152	170	Unid	Shampoo – 350 ml (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 5,14	R\$ 873,80
155	12	Unid	Algodão hidrófilo (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 5,00	R\$ 60,00
156	50	Cx	Haste flexível caixa de 75 unidades (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 1,38	R\$ 69,00
158	60	Frasco	Shampoo infantil (Especificações conforme o Edital)	KARLA KAROLINE FONTES MENESES	R\$ 6,86	R\$ 411,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
(PUBLICAÇÃO)

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 25.388/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 90019/2024

Objeto: Aquisição de alimentos e itens de limpeza e higiene para atender à necessidade anual da Casa Municipal da Criança e do Adolescente.

Beneficiário: DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
120	48	Unid	Pano de chão (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	R\$ 6,26	R\$ 300,48
129	12	Unid	Balde plástico (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	R\$ 15,99	R\$ 191,88
136	180	Unid	Escova dental adulto (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	R\$ 0,79	R\$ 142,20
147	40	Pcte	Fralda descartável infantil – tamanho P (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	R\$ 8,57	R\$ 342,80
148	90	Pcte	Fralda descartável infantil – tamanho M (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	R\$ 8,50	R\$ 765,00
157	80	Unid	Lâmpada econômica – 60W (Especificações conforme o Edital)	DISTRIBUIDORA LIMPOLI LTDA	R\$ 7,90	R\$ 632,00

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 578. DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o termo do processo administrativo de nº. 18056/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 18056/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Especial- Não Permanente, nomeada pela Portaria nº. 746 de 2023, a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26] de setembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 579 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 15751/2024, fls. 08 e 09;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **SERGIO ANTÔNIO LARCHER PINTO**, matrícula nº. 19542, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 15413/2024 (construção de pista de caminhada e iluminação na RJ 151 em Parapeúna), e como seu substituto o (a) servidor (a) Paulo César de Paiva Vieira, matrícula nº. 144.131.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº. 536, de 23 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 580 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 3913/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VERA LUCIA DE FREITAS BASTOS**, matrícula nº. 101.826, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3420/2024 (Vigilância em Saúde – compra de fogão elétrico), e como seu substituto o (a) servidor (a) Adriana Cassia da Silva, matrícula nº. 101.826.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 581 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 3911/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3900/2024 (Farmácia de Mandado-Home Care), e como seu substituto o (a) servidor (a) João Pedro da Silva Murat Pereira, matrícula nº. 211.594.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV. Nº. 582 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 3912/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIOGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3841/2024 (Farmácia de Mandado-aquisição de bolsa coletora de urina), e como seu substituto o (a) servidor (a) João Pedro da Silva Murat Pereira, matrícula nº. 211.594.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 583. DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 30 de setembro de 2024, a Sra. **TAYNARA CUNHA MYRRHA**, matrícula nº 211-573, do cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Acolhimento Familiar, Símbolo CC8, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2024

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PREVI - VALENÇA



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA**
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 072 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SAUVERO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 395/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA SAUVERO**, brasileira, portadora do CPF nº 654.234.297-49, matrícula nº 119.300, NIT nº 1081008706-2, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE RECREAÇÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 40/44 do processo administrativo nº 395/2024, com valor de **R\$2.118,63** (dois mil, cento e dezoito reais e sessenta e três centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2024

Processo Administrativo n.º696 /2024
Termo de aditamento n.º 001/2024
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: Wendell Rocha dos Reis
Objeto: Desempenhar a Função de Técnico de Informática
Valor Mensal: 3.023,54 (três mil e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Valor Global: R\$ 9.070,35 (nove mil e setenta reais e trinta e cinco centavos)
Vigência: 30/09/2024 a 31/12/2024
Fundamentação legal: 2.257/2006 – 1.248/2019

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n.º 603/2024
Contrato n.º 9912667092
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos CNPJ /MF 34.028.316/0002-94
Vigência: 28/08/2024 a 27/08/2025
Objeto: *Contratação de produtos e serviços por meio de pacote por meio de serviço dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio de canais de atendimento disponibilizados.*
Valor Global: R\$ 3.000,00(três mil reais)
Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 art.95.

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 073 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, ao servidor **VANDERLEI MACHADO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 56 c/c art. 60, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 300/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **VANDERLEI MACHADO**, brasileiro, portador do CPF nº 804.743.067-04, matrícula nº 109.150, NIT nº 1202046145-7, efetivo no cargo de **VIGIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pelo servidor foram calculados com base no que trata art. 56 c/c 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 63/69 do processo administrativo nº 300/2024, com valor de **R\$ 2.757,89** (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do salário base no valor de **R\$ 1.838,59** (hum mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos), acrescido do **ATS de 50%** no valor de **R\$ 919,30** (novecentos e dezenove reais e trinta centavos).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 074 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **LEILA FRANCISCO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, “b” da Constituição da República Federativa do Brasil e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes de acordo com o índice do INSS e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 314/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** a servidora **LEILA FRANCISCO**, brasileira, portadora do CPF nº 678.494.407-06, matrícula nº 128.910, NIT nº 1162003148-0, efetiva no cargo de **AGENTE EDUCADOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 39/43 do processo administrativo nº 314/2024, com valor de **R\$1.412,00** (hum mil, quatrocentos e doze reais).

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 075 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **LUZIA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 56 c/c 57 da Lei Complementar nº 241/2021 e a Legislação Infraconstitucional Municipal, Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 342/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora **LUZIA APARECIDA GUEDES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 657.483.607-72, matrícula nº 100.587, NIT nº 1141632063-0, efetiva no cargo de **PSICOLOGO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 46/51 do processo administrativo nº 342/2024, com valor de **R\$ 4.883,22** (quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).

I - As parcelas referentes aos valores acima descritos são oriundas do cargo de **PSICOLOGO**, com **Salário Base** no valor de **R\$ 3.367,74** (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) acrescido do **ATS de 45%** no valor de **R\$ 1.515,48** (hum mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o artigo 126 e 129 Lei Complementar Municipal nº 28/99 que dispõe do Estatuto dos Servidores Públicos de Valença/RJ.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 076 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **NADIA APARECIDA CASTRO MARTINS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 319/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **NADIA APARECIDA CASTRO MARTINS**, brasileira, portadora do CPF nº 808.216.187-68 matrícula nº 115.401, NIT nº 1703383330-8, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 47/55 do processo administrativo nº 319/2024, com valor de **R\$ 5.319,26** (cinco mil, trezentos e dezanove reais e vinte e seis centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.283,56** (dois mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 1.519,79** (hum mil, quinhentos dezanove reais e setenta e nove centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.515,91** (hum mil, quinhentos e quinze reais e noventa e um centavo).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 077 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **ANA PAULA ARBEX MONTENEGRO**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 255/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **ANA PAULA ARBEX MONTENEGRO**, brasileira, portadora do CPF nº 837.726.507-91 matrícula nº 111.759, NIT nº 1221022347-6, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 51/59 do processo administrativo nº 255/2024, com valor de **R\$ 5.638,43** (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.420,58** (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 1.610,98** (hum mil, seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.606,87** (hum mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

PORTARIA Nº 078 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - MAGISTÉRIO**, a servidora **MAURA CARDOSO CHAVES DIAS**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art.6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 40, §5º da CF/88, art.56 c/c 58 da Lei Complementar 241/2021 e Lei Complementar nº 160, de 12 de dezembro de 2012, em especial o que dispõe o art. 20, Parágrafo 1º, incisos I, II, III, tendo garantida a paridade de reajuste com os servidores ativos, e ainda em harmonia com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Valença e,

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 355/2024

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – MAGISTÉRIO** a servidora **MAURA CARDOSO CHAVES DIAS**, brasileira, portadora do CPF nº 070.786.657-08, matrícula nº 115.282, NIT nº 2726490364-3, efetiva no cargo de **PROFESSOR II, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata o art. 44 da Lei Complementar Municipal nº 160 de 12 de dezembro de 2012, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 48/53 do processo administrativo nº 355/2024, com valor de **R\$ 5.839,80** (cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.420,58** (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de **45 % de ATS** no valor de **R\$ 1.812,35** (hum mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.606,87** (hum mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º– Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 009/SME/2024

PORTARIA Nº 079 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Concessão de benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR**, a servidora **ROSA APARECIDA TEIXEIRA DUTRA**, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.”

JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o art. 57c/c art.59, Inciso I da Lei Complementar nº 241/2021 e Legislação Infraconstitucional Municipal, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro, tendo reajustes com paridade dos servidores ativos e

Considerando os termos do Processo Administrativo nº 287/2024

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA DO PROFESSOR** a servidora **ROSA APARECIDA TEIXEIRA DUTRA**, brasileira, portadora do CPF nº 722.996.817-87 matrícula nº 115.819, NIT nº 1081008609-0, efetiva no cargo de **PROFESSOR I, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - OS PROVENTOS recebidos pela servidora foram calculados com base no que trata art. 57 C/C 60, I da LC 241/2021, fixados através do sistema eletrônico **ASPPREV**, conforme consta de fls. 58/66 do processo administrativo nº 287/2024, com valor de **R\$ 5.638,43** (cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º - TAIS VALORES compreendem **Salário Base** no valor de **R\$ 2.420,58** (dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de **40 % de ATS** no valor de **R\$ 1.610,98** (hum mil, seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos), e **Complemento Piso Magistério** no valor de **R\$1.606,87** (hum mil, seiscentos e seis reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JUAREZ DE SOUZA GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
PREVI VALENÇA



Regulamenta a folga de aniversário prevista no art. 175, XI da LC 28/99 e o tempo de descanso de 15 minutos para os servidores públicos municipais que possuem carga horária de 6h/diária.

O Secretário Municipal de Educação, DEYVISON SILVESTRE ROSA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença;

CONSIDERANDO o art. 175, XI, da Lei Complementar nº 28/99 “Estatuto dos Servidores da Educação”;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 10.608/2024, que trata da folga de aniversário;

CONSIDERANDO a previsão legal do gozo de 15 (quinze) minutos de descanso, para os servidores ocupantes dos cargos com carga horária diária de 6 (seis) horas;

CONSIDERANDO o bom andamento das atividades das Unidades Escolares e a padronização na aplicação das normas;

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor, na data de seu aniversário, terá o direito a 1 (um) dia de licença sem prejuízo de sua remuneração desde que, no período de 1 (um) ano imediatamente anterior, não tenha tido mais de 03 (três) faltas justificadas.

§ 1º - Os servidores públicos municipais, cuja data de aniversário ocorre em dia de feriado nacional ou regional, terão direito a 1 (um) dia de licença no primeiro dia útil subsequente.

§ 2º - A licença deverá ser concedida na data do aniversário do servidor ou no primeiro dia útil subsequente, quando esta data ocorrer em dia de feriado nacional ou regional, salvo a imperiosa necessidade do comparecimento do servidor nesse dia, e no interesse da Administração Pública, poderá o gozo nesse caso, ser acordado com a direção da Unidade Escolar.

Art. 2º - Institui o descanso de 15 (quinze) minutos para os cargos com carga horária de 6 (seis) horas/diária.

§ 1º - A concessão do descanso conforme previsto no caput deste artigo, é obrigatória, não cabendo a Unidade Escolar a faculdade do mesmo;

§ 2º - O horário de descanso deverá ser concedido de acordo como estabelecido por cada Unidade Escolar, para que não haja prejuízo ao bom andamento das atividades escolares.

§ 3º - O gozo do descanso previsto no caput deste artigo, não altera a jornada de trabalho diária, devendo ela permanecer com 6 (seis) horas/diárias.

§ 4º - O servidor que não gozar do descanso diário, não terá o direito de gozá-lo em outro dia, haja vista que o mesmo não é acumulativo.

Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução, serão resolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Valença/RJ, 30 de setembro de 2024.

DEYVISON SILVESTRE ROSA
Secretário Municipal de Educação
Matrícula nº 211552